



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023 de 04 de julho de 2023.

**Dispõe sobre a Reprovação do uso do recursos do Incentivo
atenção a criança e adolescente, referente ao 2º semestre 2022
DELIBERAÇÃO Nº 089/2019– CEDCA/PR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010 e pelo Decreto Municipal nº 166/2022, de 04 de novembro 2022: em reunião Ordinária em 04 de julho de 2023

Considerando:a Resolução de Nº 089/2019– CEDCA/PR Artigo 16 - VII sobre os vetos.

Resolve:

Art. 1º - Decide pela Reprovação do uso de recurso do repasse do Incentivo atenção a criança e adolescente, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) referente ao 2º semestre 2022 DELIBERAÇÃO Nº 089/2019– CEDCA/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 04 de julho de 2023.

Hebe Regina Rosa
Presidente